

Termo de Arrolamento e Transferência de Bens

Aos 28 dias de novembro de 2025, pelo presente instrumento, de um lado,

[1] República Argentina e República Federativa do Brasil, neste ato representadas pelo senhor presidente e pela senhora secretária da Comissão Mista Argentino-Brasileira (COMAB), respectivamente sr. **Ricardo Botana**, argentino, advogado, casado, identidade número 25641338, residente e domiciliado na cidade autônoma de Buenos Aires, Argentina, e sra. **Viviane Esse**, brasileira, funcionária pública, casada, portadora do RG nº 254263124 SSP SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Economia do Brasil, sob o nº 206.461.918-61, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, Brasil, cujos poderes foram expressamente delegados para firmar o presente Termo segundo a ata de reunião da COMAB Nº 118, de 27 de novembro de 2025, doravante denominados **“CONCEDENTES”**;

(2) CONCESSIONÁRIA CS RODOVIAS MERCOSUL SPE S. A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Borja/RS, na Chácara São Vicente, S/N, Primeiro Distrito, Sala Ponte, CEP 97.670-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil sob o nº 62.790.028/0001-27, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Antonio Quintas Alves Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.607.908-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob nº 283.310.138-40, e por seu Diretor **Guilherme Pissaia Esteves**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.514.707-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 224.210.648-13, denominada **“Concessionária”**;

(3) Delegação de Controle (DELCON), órgão público do Poder Executivo Federal, com sede argentina na cidade de Santo Tomé/Ctes, na Ruta Nacional 121, km 5,5, S/Nº, Código Postal 3340, inscrita no Código Único de Identificação Tributária (CUIT) do Ministério da Economia da Argentina sob o nº 30-71145267-9, sede brasileira na cidade de São Borja/RS, no Centro Unificado de Fronteira, S/Nº, Ed. Administrativo, Andar 01, CEP 97670-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda do Brasil sob o nº 01.062.206/0001-09, neste ato representada por seus diretores sr. **Ederaldo José Santos de Araújo Barros**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Economia do Brasil, sob o nº 087.570.974-53, residente e domiciliado em Maceió, Alagoas, Brasil, e sr. **Javier Ricardo Milano Rodriguez**, argentino, Contador Público, Casado, DNI 21.486.470, residente e domiciliado na Cidade Autônoma de Buenos Aires, Argentina, Argentina, denominada **“DELCON”**.

IF-2025-132139243-APN-DNATF#JGM

Considerando que:

- A **CONCESSIONÁRIA CS RODOVIAS MERCOSUL SPE S. A.** foi constituída em 18 de setembro de 2025 pela empresa CSINFRA vencedora do edital de concorrência cujo resultado foi homologado em 05 de agosto de 2025, conforme Deliberação COMAB Nº 10/2025;
- O Contrato de Concessão foi celebrado em 25 de novembro de 2025;
- O **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens** constitui a Lista de bens reversíveis que serão transferidos à Concessionária **na Data de Assunção**, nas condições estabelecidas na subcláusula 4.2. do Contrato de Concessão.

A COMAB e a Concessionária, no presente ato, celebram o Termo de Arrolamento e Transferência dos Bens para a operação e manutenção do Sistema Rodoviário, arrolados no Anexo A.

A Ponte Rodoviária, seus acessos rodoviários e CUF, bem como os bens mencionados na subcláusula 4.1.1, (iii), (a), serão transferidos à Concessionária mediante a assinatura do presente Termo de Arrolamento e Transferência de Bens entre a Concessionária e a COMAB.

Por solicitação da Concessionária, os veículos relacionados no Anexo B serão disponibilizados pela COMAB para uso da Concessionária pelo prazo máximo de 180 dias a contar da assinatura do presente Termo. Fica facultado à Concessionária cessar a utilização destes veículos e reconduzi-los à COMAB antes do término do prazo de 180 dias, caso assim entenda conveniente, permanecendo a Concessionária responsável, enquanto deles fizer uso, pela sua conservação e manutenção. No ato da devolução, a Concessionária deverá assegurar que os veículos estejam em condições semelhantes às aquelas em que os recebeu.

Comissão Mista Brasil-Argentina – COMAB

RICARDO BOTANA

Presidente



Documento assinado digitalmente

VIVIANE ESSE

Data: 28/11/2025 14:28:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Comissão Mista Brasil-Argentina – COMAB

VIVIANE ESSE

Secretária

IF-2025-132139243-APN-DNATF#JGM

fernando.quintas@csinfra.com.br



Assinado
FERNANDO ANTONIO
QUINTAS ALVES FILHO
28331013840
D4Sign



CONCESSIONÁRIA CS RODOVIAS MERCOSUL SPE S. A – Concessionária

FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES FILHO
Diretor Presidente

guilherme.esteves@csrodoviasmercosul.com.br



Assinado
Guilherme Pissai Esteves
D4Sign

CONCESSIONÁRIA CS RODOVIAS MERCOSUL SPE S. A – Concessionária

GUILHERME PISSAIA ESTEVES
Diretor



Documento assinado digitalmente
EDERALDO JOSE SANTOS DE ARAUJO BARROS
Data: 01/12/2025 15:06:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DELEGAÇÃO DE CONTROLE – DELCON

EDERALDO JOSÉ SANTOS DE ARAÚJO BARROS
Diretor

DELEGAÇÃO DE CONTROLE – DELCON

JAVIER RICARDO MILANO RODRIGUEZ
Diretor

[PÁGINA DE ASSINATURAS DO TERMO DE ARROLAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE BENS FIRMADO ENTRE COMAB E CS
RODOVIAS MERCOSUL SPE S.A. EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025]

rodrigo.pandrade@csinfra.com.br



Assinado
RODRIGO PINHEIRO
ANDRADE
91904498515
D4Sign

D4Sign dff36212-9097-4078-ab1a-6b1ff175c4bc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



IF-2025-132139243-APN-DNATF#JGM

ANEXO A – LISTA DE BENS TRANSFERIDOS

IF-2025-132139243-APN-DNATF#JGM

ANEXO B - LISTA DE VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELA COMAB PARA USO DA
CONCESSIONÁRIA POR 180 DIAS

IF-2025-132139243-APN-DNATF#JGM



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
AÑO DE LA RECONSTRUCCIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA

Hoja Adicional de Firmas
Informe gráfico

Número: IF-2025-132139243-APN-DNATF#JGM

CIUDAD DE BUENOS AIRES
Viernes 28 de Noviembre de 2025

Referencia: Termo de Arrolamento e Transferência de Bens

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 5 pagina/s.

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL ELECTRONICA - GDE
Date: 2025.11.28 16:54:03 -03:00

Ricardo BOTANA
Director Nacional
Dirección Nacional de Asuntos Técnicos de Fronteras
Jefatura de Gabinete de Ministros

Anexo 1 - Termo de Arrolamento e Transferência de Bens 3 pdf

Código do documento dff362b2-9c92-4d78-ab1a-6b1ff175c4bc



Assinaturas



Pedro Henrique Mendes de Castro
pedro.mendes@csinfra.com.br
Aprovou



Guilherme Pissai Esteves
guilherme.esteves@csrodoviasmercosul.com.br
Aprovou

Guilherme Pissai Esteves



FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES FILHO:28331013840
Certificado Digital
fernando.quintas@csinfra.com.br
Assinou



RODRIGO PINHEIRO ANDRADE:91904498515
Certificado Digital
rodrigo.pandrade@csinfra.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Nov 2025, 10:14:52

Documento dff362b2-9c92-4d78-ab1a-6b1ff175c4bc **criado** por PEDRO HENRIQUE MENDES DE CASTRO (5d1e2173-3a1f-4b5f-9a89-9d8344945d78). Email:pedro.mendes@csinfra.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-30T10:14:52-03:00

30 Nov 2025, 10:16:26

PEDRO HENRIQUE MENDES DE CASTRO (5d1e2173-3a1f-4b5f-9a89-9d8344945d78). Email: pedro.mendes@csinfra.com.br. **REMOVEU** o signatário **pedro.mendes@csinfra.com.br** - DATE_ATOM: 2025-11-30T10:16:26-03:00

30 Nov 2025, 10:18:12

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO HENRIQUE MENDES DE CASTRO (5d1e2173-3a1f-4b5f-9a89-9d8344945d78). Email: pedro.mendes@csinfra.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-30T10:18:12-03:00

30 Nov 2025, 11:36:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES FILHO:28331013840 **Assinou** Email: fernando.quintas@csinfra.com.br. IP: 148.230.60.85 (148.230.60.85 porta: 37116). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES FILHO:28331013840. - DATE_ATOM: 2025-11-30T11:36:07-03:00

30 Nov 2025, 11:36:11

GUILHERME PISSAIA ESTEVES **Aprovou** - Email: guilherme.esteves@csrodoviasmercosul.com.br - IP: 177.104.109.94 (170-83-109-94.avato.com.br porta: 21586) - [Geolocalização: -28.65983754528841 -56.000279633367235](#) - Documento de identificação informado: 224.210.648-13 - DATE_ATOM: 2025-11-30T11:36:11-03:00

30 Nov 2025, 21:28:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO PINHEIRO ANDRADE:91904498515 **Assinou** - Email: rodrigo.pandrade@csinfra.com.br. IP: 148.230.60.85 (148.230.60.85 porta: 46126). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=RODRIGO PINHEIRO ANDRADE:91904498515. - DATE_ATOM: 2025-11-30T21:28:46-03:00

01 Dec 2025, 13:56:48

PEDRO HENRIQUE MENDES DE CASTRO **Aprovou** (5d1e2173-3a1f-4b5f-9a89-9d8344945d78) - Email: pedro.mendes@csinfra.com.br - IP: 200.231.12.66 (200.231.12.66 porta: 32800) - [Geolocalização: -23.6073333 -46.6747685](#) - Documento de identificação informado: 363.247.848-19 - DATE_ATOM: 2025-12-01T13:56:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49e98ab3525e8514040f2e878a3d460fd7aec0df3639e1a495e5e9367908190a

(SHA512):2aa09f2f4dbe07abd97b273330dcb2b0e0809747c283fab3f7cbae4df7bc8ce5ada136ed8d9f73e1a087ef28217cdfcecc552725100a5742d83c0039de803d66

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.